

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 356, DE 17 DE JULHO DE 2003

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com a Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR o Decreto Administrativo nº 355, de 15 de julho de 2003, onde se lê **Neusa Maria Chaves Cardoso** leia-se **Maria Neusa Chaves Cardoso**.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de julho de 2003.

VICENTINHO ALVES
Presidente